

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA**

Local: Gabinete da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra – Guarda Inglesa

Data: 01 de Julho de 2010

Iniciada às 17H30 e encerrada às 18H40

Aprovada em 07 de Julho de 2010



Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/06/2010

II – ADMINISTRAÇÃO

- 1 – TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES – MAIO/2010
- 2 – RELATÓRIO MENSAL DO GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS
- 3 – LIGAÇÃO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA – ROTUNDA DO LAGAR E ALTERAÇÕES DAS CARREIRAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO
- 4 – AGRADECIMENTO DA AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA BAIXA DE COIMBRA

III – DIRECÇÃO

- 1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS – MAIO DE 2010
- 2 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DRH – MAIO/2010
- 3 – CONCLUSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 3/2010 – MAURÍCIO FERNANDES MADEIRA



IV – FINANCEIRA

- 1 – TESOURARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

V – EQUIPAMENTO

- 1 – SAE – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A EMPRESA BCCM
- 2 – SOFTWARE DOTPLAN
- 3 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES
- 4 – AJUSTE DIRECTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE INFORMÁTICA E COMPUTADORES
- 5 – AJUSTE DIRECTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda

Vogais: Manuel Correia de Oliveira – Administrador Delegado
Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio – Vogal

A reunião foi presidida pelo Exmo. Senhor Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, Presidente do Conselho de Administração e secretariada pela Exma. Senhora Directora Delegada.



DELIBERAÇÕES TOMADAS

Ordem do Dia:

I – APROVAÇÃO DA ACTA Nº 22 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 21/06/2010

Deliberação:

◆ **Aprovar a acta nº 22, da reunião ordinária do Conselho de Administração dos SMTUC realizada no dia 21/06/2010.**

Deliberação tomada por unanimidade.

Acta nº 23 de 01-07-2010



h

II – ADMINISTRAÇÃO

1 – TRATAMENTO DAS RECLAMAÇÕES – MAIO/2010

Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os quadros demonstrativos do tratamento de reclamações desenvolvido no Gabinete de Relações Públicas destes Serviços Municipalizados, no mês de Maio do corrente ano.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – RELATÓRIO MENSAL DO GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS - MAIO/2010

Foram presentes ao Conselho de Administração, para conhecimento, os quadros demonstrativos do relatório mensal de informações solicitadas ao Gabinete de Relações Públicas destes Serviços Municipalizados, no mês de Maio do corrente ano.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – LIGAÇÃO CENTRO DE SAÚDE DE SANTA CLARA – ROTUNDA DO LAGAR E ALTERAÇÕES DAS CARREIRAS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Relativamente a este ponto, foi presente ao Conselho de Administração o seguinte despacho do Sr. Administrador Delegado de 30/06/2010, que recaiu sobre a proposta de alteração efectuada pelo Chefe de Divisão de Serviços de Produção (Documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma):

“Concordo e aprovo com efeitos a 01/07/2010 a partir das 18H00 horas. Este despacho deverá ser presente à próxima reunião do Conselho de Administração para ratificação.”

Deliberação:

◆ **Ratificar o despacho em anexo do Sr. Administrador Delegado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – AGRADECIMENTO DA AGÊNCIA PARA A PROMOÇÃO DA BAIXA DE COIMBRA

Relativamente a este ponto foi dado a conhecer ao Conselho de Administração o teor do ofício da entidade supra referida, que manifesta o reconhecimento da colaboração prestada pelos SMTUC, no âmbito da promoção da Baixa de Coimbra.

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

III – DIRECÇÃO

1 – DADOS RELATIVOS AO SSGS – MAIO DE 2010

A Directora Delegada deu a conhecer ao Conselho de Administração, os números relativos ao mês de Maio, destacando:

(...)

- Acidentes participados – 33 sendo 30 com autocarros e 2 com troleicarros e um com viatura de apoio (ano anterior 32). Da responsabilidade de terceiros foram contabilizados 17 acidentes e da responsabilidade de motorista 10;
- Acidentes participados às Seguradoras – 5 processos;
- Indemnizações directas – 1 processo num total de 180,00€;
- Processos regularizados por terceiros – 1 num total de 111,21€;
- Processos regularizados pelas seguradoras – 10 processos num total de 8.128,71€;
- Multas – 5 resultantes da inexistência de título de transporte, tendo sido paga 1;
- Testes de alcoolémia – 105 (ano anterior 203), sendo 1 positivo.”

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

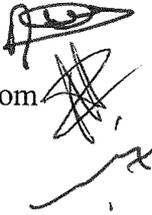
2 – ANÁLISE DO RELATÓRIO DE ACTIVIDADES DRH – MAIO/2010

Para este assunto e segundo informação da Divisão de Recursos Humanos em 31/05/2010, o efectivo ascendia a 465 funcionários, não se tendo verificado admissões, nem quaisquer saídas durante o mês de Maio. Relativamente ao final do ano transacto verificou-se um decréscimo de um funcionário, tendo-se verificado em relação ao período homólogo do ano anterior um decréscimo de três funcionários.

No mês de Maio a taxa de absentismo ascendeu a 3,33%.

Neste mesmo mês foram processadas 1612:05 horas extraordinárias, representando um acréscimo de 30,2%, relativamente ao período homólogo do ano anterior. No capítulo de acidentes/incidentes registaram-se duas ocorrências neste mês (um incidente e um

W



acidente). Participaram em acções de formação, cento e trinta e um funcionários, com o número total de 998:30 horas de formação.”

Deliberação:

◆ **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – CONCLUSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR Nº 3/2010 – MAURÍCIO FERNANDES MADEIRA

Relativamente a este assunto a Directora Delegada, na sequência da informação (que se transcreve), apresentada pelo Instrutor do Processo, Dr. Miguel Ribeiro, colocou à consideração do Conselho de Administração o correspondente Relatório Final, tendo concordado com a proposta apresentada, de que igualmente se transcreve o ponto referente à sua conclusão:

“Tenho a honra de informar V. Ex.^a que concluí, na presente data, o Processo Disciplinar nº 3/2010. Assim e em cumprimento do estabelecido no nº 3, do art.º 54º, do Estatuto disciplinar, aprovado pela Lei nº 58/2008, de 9 de Setembro, remeto a V. Ex.^a o referido processo, a fim de ser submetido à apreciação do Conselho de Administração para efeitos de decisão, porquanto, conforme estatui o artigo 14.º, nº 4 do mencionado Estatuto, é o órgão a quem pertence a competência para aplicação das penas disciplinares aos trabalhadores dos Serviços Municipalizados.”

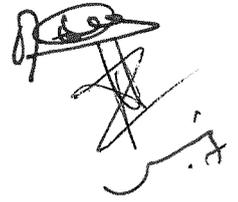
“(…) Proposta:

Assim, em face de tudo quanto se deixa exposto e ponderando, por um lado, a personalidade do arguido, o grau da culpa, a sua categoria profissional, a natureza do serviço, as circunstâncias da infracção e, por outro, as necessidades de reprovação, correcção e prevenção que com a pena disciplinar se visam satisfazer, propomos que ao arguido, por ter cometido três infracções disciplinares, consubstanciadas uma na violação do dever geral de zelo e duas na violação do dever geral de obediência, previstas e punidas pela conjugação dos artigos 3.º, n.ºs 1, 2, al. e), f) 7 e, 9.º, n.º 1 e 3, al. b), 10.º, 17.º, al. b) e d) e 23.º, todos do ED, seja aplicada a **PENA DE MULTA** no valor de **60,00 € (sessenta euros)**.

Deliberação:

◆ **Aplicar ao trabalhador Maurício Fernandes Madeira a pena disciplinar de Multa no valor de €60,00 (sessenta euros), nos termos da proposta apresentada.**

Deliberação tomada por unanimidade, em minuta e escrutínio secreto.



IV – FINANCEIRA

1 – TESOUREARIA – SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi lido o Boletim de Caixa relativo ao dia 30 de Junho de dois mil e dez, que apresenta os seguintes valores:

SALDO EM CAIXA: Quarenta e dois mil, setenta e dois euros e oitenta e seis cêntimos.

DEPÓSITOS À ORDEM: Seiscentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta e oito euros e vinte e sete cêntimos.

O Conselho de Administração tomou conhecimento.

V – EQUIPAMENTO

1 – SAE – RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA COM A EMPRESA BCCM

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação elaborada pelo Técnico Superior e responsável pelo SEP, Eng^o Joaquim Alfredo Palpita Peixinho:

“Por deliberação do Conselho de Administração de 30/12/2009 foi adjudicada á empresa BCCM a renovação do contrato de Prestação de Serviços de Assistência Técnica pelo prazo de 6 meses, que termina a 30/06/2010.

Na sequência do despacho da Exma. Senhora Directora Delegada e considerando que o sistema SAE continua a necessitar de ajustamentos que visam otimizar os benefícios da sua exploração, tratando-se para além disso de um sistema cujo software requer uma assistência altamente especializada, somos do parecer de que o contrato de prestação de serviços de assistência técnica deverá ser renovado por mais um período de 6 meses, nos termos da cláusula 9^a do contrato, sendo esta a última renovação a se efectuar no âmbito do actual contrato.

Durante o referido período deverá ser aberto um novo procedimento ao abrigo do CCP, com vista a entrar em vigor após o término do actual contrato.

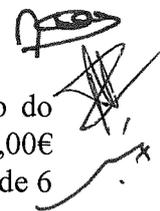
A BCCM, através de e-mail enviado a 16/06/2010, com o Registo n^o 7786 de 17/06/2010, confirmou a sua intenção de manter o 2^o semestre de 2010, as condições do contrato de prestação de serviços actualmente em vigor.

Atendendo a que nas renovações anteriormente estabelecidas não houve lugar à actualização de preços prevista no parágrafo 6^o da cláusula 5^a do Contrato, em nosso entender deverá agora ser adoptado o mesmo critério, concordando com a manutenção das actuais condições, conforme intenção manifestada pela BCCM.

Nestes termos propõe-se que o Conselho de Administração, atendendo ao exposto,



Handwritten mark or signature.



delibere adjudicar á empresa BCCM – Inovação Tecnológica Lda. a renovação do contrato de prestação de serviços de assistência técnica pelo valor total de 10.800,00€ (dez mil e oitocentos Euros), acrescidos de IVA á taxa legal em vigor, pelo prazo de 6 meses, com início em 01/07/2010.

A prestação de serviços em questão está prevista no Orçamento de 2010 na rubrica D 020220 – Outros Trabalhos Especializados.

O Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2 – SOFTWARE DOTPLAN

Sobre este assunto, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação do Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento:

“No âmbito da prestação de serviços efectuada pelo Instituto Pedro Nunes (IPN), tem sido testada em regime experimental nos SMTUC, uma aplicação informática denominada DotPlan, desenvolvida pelo IPN, para gerir a actividade da equipa técnica do IPN.

O Software em fase final de configuração á nossa realidade, conforme relatório anexo (Documento apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma), permite as funções de:

Registo de tarefas

Distribuição de tarefas/Recursos Humanos

Calendarização de Tarefas

Histórico operacional

Alertas de qualidade de serviço por tarefa

Recolha de indicadores

Permite ainda a possibilidade de interagir com os utilizadores dos Serviços através de módulo de Registos de Incidentes, que permitirá:

Recolha de incidentes por parte dos utilizadores

Acompanhamento do Incidente

Registo de reclamações

Resolução de problemas após incidentes

Considerando que a aplicação informática desenvolvida pelo IPN, com o objectivo de gerir a sua equipa de trabalho, é de grande valia para os SMTUC, por permitir a monitorização, o acompanhamento e controlo pelos SMTUC da actividade desenvolvida pelo IPN no âmbito da prestação de serviços, bem como o estabelecimento de um sistema de requisição de serviços informáticos online para os utilizadores, propõe-se que seja aprovada a instalação e utilização na estrutura informática dos Serviços do software DotPlan.”

Face ao exposto a Directora Delegada referiu que tratando-se de uma ferramenta que constitui uma mais valia para os SMTUC propõe a aprovação, instalação e utilização por parte dos SMTUC e remeteu à consideração superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3 – CONCURSO PÚBLICO PARA FORNECIMENTO DE LUBRIFICANTES

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação do Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento:

“Pretende-se promover a abertura de um procedimento de Concurso Público para fornecimento de Lubrificantes, pelo período de um ano.

Estima-se o valor do fornecimento em € 130.000,00 (cento e trinta mil Euros) mais IVA à taxa legal em vigor, adoptando o referido valor como preço base para o procedimento.

A Aquisição está prevista no Orçamento para o ano de 2010 na rubrica D02010203 – Lubrificantes, no valor de € 52.300,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

Para o ano de 2011 o valor estimado é de 77.700,00 mais IVA à taxa legal em vigor.

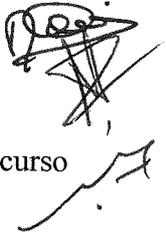
Para os devidos efeitos se anexa Programa de Procedimento e Caderno de Encargos e Informação de cabimento.

Propõe-se:

- A decisão de contratar e da autorização de despesa, nos termos do artigo 36º do CCP, na rubrica económica Rubrica D02010103 – Lubrificantes, no valor de € 130.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor, adoptando-se o referido valor como preço base para o procedimento;
- A escolha do procedimento por Concurso Público, alínea b), nº 1 do art. 20º e art. 130º e seguintes do CCP, nos termos do artigo 38º do CCP;
- Nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP a aprovação do Programa de Concurso e



R



Caderno de Encargos;

- Ao abrigo do nº 1 do artigo 67º do CCP, a designação do Júri de Concurso constituído por:

Presidente: Engº Luiz Arthur Wood Faulhaber
Vogais: Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva
Dr. Pedro Miguel Almeida Ribeiro

Suplentes: Engº Óscar Carvalho Pinto Carneiro
Engº Joaquim Alfredo Palpita Peixinho

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo Sr. Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva.

- A Delegação de competência de prestar esclarecimentos, ao Júri no âmbito deste procedimento, nos termos do nº 1 do artigo 109º do CCP em conjugação do nº 2 do artigo 69.”

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4 – AJUSTE DIRECTO PARA SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA REDE INFORMÁTICA E COMPUTADORES

Para este ponto, foi analisada pelo Conselho de Administração a seguinte informação do Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento:

“Considerando o facto de na presente data se manterem os pressupostos e orientação superiores dadas que fundamentaram a adjudicação dos serviços de manutenção da rede informática e computadores ao Instituto Pedro Nunes – Laboratório de Informática e Sistemas (IPNlis), deverá ser organizado um Ajuste Directo para o período de 17 de Julho a 16 de Outubro 2010, solicitando-se à referida entidade a apresentação de uma proposta para a prestação em causa.

Estima-se o valor da prestação de serviços em €6.100,00, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Assim propõe-se:

Que nos termos da alínea a) do nº 1 do art. 20º do CCP, o Conselho de Administração autorize a abertura do Ajuste Directo para Prestação de Serviços de



Manutenção da Rede Informática e Computadores.

Nos termos do nº 1 do artigo 113º do CCP a realização de uma consulta ao Instituto Pedro Nunes – Laboratório de Informática e Sistemas (IPNlis).

A Prestação de Serviços tem cabimento na rubrica D020225 – Outros Serviços.”

Face ao exposto a Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5 – AJUSTE DIRECTO PARA ALUGUER OPERACIONAL DE EQUIPAMENTOS MULTIFUNÇÕES

Relativamente ao assunto em destaque, foi submetida ao Conselho de Administração a seguinte informação do Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento:

“Na sequência da deliberação registo nº 3562 (...), do Conselho de Administração, em 19/05/2010, que determinou aprovar a não adjudicação do anterior procedimento, com fundamento na alínea c) do nº 1 do artigo 79º do CCP e conseqüente revogação da decisão de contratar conforme estipula o artigo 80º do CCP, foi organizado um novo procedimento de Ajuste Directo com vista ao aluguer operacional de 36 meses para a vigência do contrato.

De acordo com o levantamento, efectuado pela Secretaria-Geral, das necessidades dos Serviços, foi efectuada uma estimativa total de 1.450.000 cópias/impressões a preto e 220.000 cópias/impressões a cores, para o período de vigência do contrato.

Dada a inexistência de dados históricos relativos aos consumos de impressões por áreas, propõe-se que sejam considerados os seguintes consumos estimados:

ANO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
Cópias a cores para Multifunções A3	8.800	26.640	26.640	17.840	80.000
Cópias a cores para Multifunções A4	15.560	46.680	46.680	31.080	140.000
Cópias a cores para Multifunções A3	48.320	144.960	144.960	96.760	435.000
Cópias a cores para Multifunções A4	112.800	338.400	338.400	225.400	1.015.000

Propõe-se que se estabeleça um valor máximo fixo mensal de € 110,00 por equipamentos multifunções para as impressões A3 (sem cópias incluídas), num total de duas máquinas (€ 220,00) e € 26,00 por equipamentos multifunções p/impressões A4 (sem cópias incluídas), num total de sete máquinas (€ 182,00, com a despesa distribuída ao longo do contrato:



ANO	2010	2011	2012	2013	TOTAL
VALOR ALUGUER	€ 1.608,00	€ 4.824,00	€ 4.824,00	€ 3.216,00	€ 14.472,00

Mais se propõe como valor máximo, a importância de € 0,010 a pagar por cada cópia/impressão a preto e a importância de € 0,060 para cada cópia/impressão a cores.

No quadro abaixo, indica-se o custo estimado para o número de cópias estimado durante a vigência do contrato:

ANO	CÓPIAS				TOTAIS
	PRETO		CORES		
	A4	A3	A4	A3	
2010	1.128,00	483,20	933,60	532,80	3.077,60
2011	3.384,00	1.449,60	2.800,80	1.598,40	9.232,80
2012	3.384,00	1.449,60	2.800,80	1.598,40	9.232,80
2013	2.254,00	967,60	1.864,80	1.070,40	6.156,80
TOTAL	10.150,00	4.350,00	8.400,00	4.800,00	27.700,00

Assim, a despesa que se prevê efectuar, com o aluguer operacional dos 9 equipamentos, no período de vigência de contrato (36 meses), será de € 14.472,00 e € 27.700,00, respeitante ao número de cópias que se prevê virem a ser necessárias, perfazendo um valor global de € 42.172,00.

Assim propõe-se:

- Da decisão de contratar e de autorização de despesa, nos termos do artigo 36º do CCP, nas rubricas económicas:

622199 – Rendas e Alugueres – Outros, pelo valor estimado de € 14.472,00 mais IVA à taxa legal em vigor;

62236 – Trabalhos Especializados, pelo valor estimado de € 27.700 mais IVA à taxa legal em vigor;

- A escolha do procedimento por Ajuste Directo, alínea a), do nº 1 do art. 20º do CCP, nos termos do artigo 38º do CCP;

- Do Convite e Caderno de Encargos em anexo (Documentos apensos à acta, fazendo parte integrante da mesma), nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP;

- Das entidades a convidar, nos termos do artigo 113º a 114º do CCP;

Konica Minolta Business Solutions Portugal, Unipessoal, Lda. – NIF 502 120 070.”

A Directora Delegada concordou com a presente proposta e solicitou aprovação superior.

Deliberação:

◆ **Aprovar como proposto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E não havendo mais assuntos a tratar e sendo já dezoito horas e quarenta minutos, foi declarada encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por todos os intervenientes.

E eu, *Leonor Helen-Pires-Ferreira*
a subscrevi.

Directora Delegada